



DECRETO Nº 4.914, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera disposições do Decreto Municipal nº 4.913 de 14 de Setembro de 2026, que *Dispõe sobre a alteração do regime de tráfego para SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO de veículos na Rua Sargento José Lourenço, Rua Dr. Gama Rodrigues, Rua Abade Pedrosa, Rua Desembargador Affonso de Carvalho e dá outras providências.*

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a ementa do Decreto 4.913 de 14 de Setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Dispõe sobre a alteração do regime de tráfego para SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO de veículos na Rua Sargento José Lourenço, Rua Dr. Gama Rodrigues, **Rua Alferes Pedrosa**, Rua Desembargador Affonso de Carvalho e dá outras providências."*

Art. 2º. Fica alterado a alínea b, inciso I, do Art.1º do Decreto 4.913 de 14 de Setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

***b) Rua Alferes Pedrosa:** no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua XV de Novembro e a Praça Doutor Braz Reale até a interseção com a Praça General Marcondes Salgado."*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.913/2026 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Setembro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico